



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 274/2020

Concede Férias Regulamentares e Férias interrompidas a servidores.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede **Férias Regulamentares** aos seguintes Servidores:

### Secretaria Municipal da Fazenda

**Itamar Cristiano Torquetti** – Fiscal Tributário – Matrícula 148-1/1, no período de 16 à 30 de novembro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 04/01/2019 à 03/01/2020.

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

**Sueli Kublik** – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 09 à 23 de dezembro de 2020 (15 dias) – Matrícula 156-2/1 - Período Aquisitivo: 07/01/2019 à 06/01/2020.

### Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 567-3/1, no período de 04 à 23 de dezembro de 2020 - (20 dias) - Período Aquisitivo: 01/04/2019 à 31/03/2020.

### Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Douglas Vinicius da Silva Maas** – Técnico Agrícola – Matrícula 332-8/1, no período de 16 de novembro à 15 de dezembro de 2020 - (30 dias) - Período Aquisitivo: 03/11/2019 à 02/11/2020.

Da mesma forma, concede 05 (cinco) dias de **Férias Interrompidas**, a servidora **Adriane Rubert** – Pedagoga - Matrícula 67-1/1, no período de 16 à 20 de novembro de 2020, referente aos dias interrompidos pela Portaria nº 017/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 11 de novembro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração